

PORTARIA Nº 0727, de 16 de maio de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 973568,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 36% (trinta e seis por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **RENAN TEIXEIRA DE ANDRADE**, cadastro n.º 72.000149-7, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público em 02/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR